

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

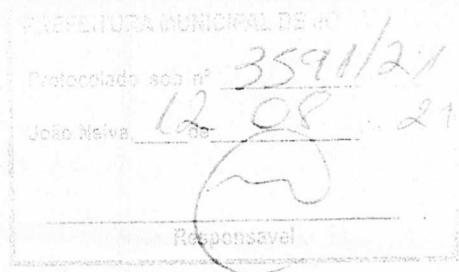
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 10 de agosto de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 201/2021

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio De Nardi
DD. Prefeito Municipal

Ref.: Sugere/requer adesão ao Programa Estadual de Regularização Fundiária denominado Programa Morar Legal



Senhor Prefeito,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições regimentais, vem por meio desse perante V. Ex^a. para expor e requer o que segue:

Tivemos conhecimento através das redes sociais do lançamento da Modernização do Programa Morar Legal, que garante a legitimidade dos imóveis aos cidadãos, por meio da regularização fundiária.

O objetivo do Programa Morar Legal, nesta expansão, é permitir a entrega de, pelo menos, 10.758 escrituras públicas aos ocupantes dos núcleos urbanos informais, apontados pelos municípios que aderirem ao programa, por meio de apoio técnico e financeiro.

A regularização fundiária garante que a pessoa possa utilizar seu imóvel para financiamentos e, principalmente, garantir a segurança de quem tem seu imóvel há tanto tempo.

Para que o projeto tenha sucesso, será necessária a parceria com os municípios interessados que deverão apresentar terreno viável, infraestrutura e contrapartida financeira para complementação do valor da unidade habitacional.

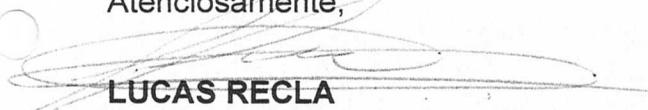
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, o objeto do presente ofício é indicar e requerer a V. Ex^a. que viabilize estudos, junto às Secretarias competentes, para viabilizar a adesão ao Programa Morar Legal, assegurando o cumprimento da função social da propriedade e proporcionando a essas famílias um ganho real de patrimônio.

Certos de poder contar com a atenção de V.Ex^a. ao nosso pedido, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


LUCAS RECLA

Vereador